

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 73/2024 - DGP/PMDF, DE 19 DE ABRIL DE 2024
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 71/2024 - DGP/PMDF
DO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO
AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICA a retificação do EDITAL Nº 71/2024 - DGP/PMDF de 18 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 75, de 19 de abril de 2024, bem como com vistas a regular o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP):

1.1 ONDE SE LÊ: "EDITAL Nº 71/2024 - DGP/PMDF, DE 18 DE ABRIL DE 2023".

1.2 LEIA-SE: "EDITAL Nº 71/2024 - DGP/PMDF, DE 18 DE ABRIL DE 2024".

2. Os demais itens do Edital nº 71/2024 - DGP/PMDF de 18 de abril de 2024, permanecem inalterados.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

PROCESSO SEI Nº 00054-00049119/2024-77. PARTES: DF/PMDF x COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP. OBJETO: aquisição de 25 (vinte e cinco) unidades da luneta com magnificação de 3X, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo A do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2023-DLF/PMDF (doc. SEI nº 129218291) e na Proposta (doc. SEI nº 133443726). VALOR: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2024NE137, de 01/04/2024. FONTE DE RECURSO: 1000000000. UG Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 449052; BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2023-DLF/PMDF (doc. SEI nº 129218291), da Proposta (doc. SEI nº 133443726), da Ata de Registro de Preços nº 03/2024 (doc. SEI nº 133870335) e da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c a Lei Federal nº 10.520/2002. ASSINATURA: 16/04/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MENACHE MOLHANO SHAMASH, Diretor Administrativo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024

PROCESSO SEI Nº 00054-00048065/2024-22. PARTES: DF/PMDF x GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA. OBJETO: aquisição de 38 (trinta e oito) unidades da luneta com magnificação de 3X, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo A do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2023-DLF/PMDF (doc. SEI nº 129218291) e na Proposta (doc. SEI nº 133443973). VALOR: R\$ 231.040,00 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais). NOTA DE EMPENHO: 2024NE139, de 01/04/2024. FONTE DE RECURSO: 1000000000. UG Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 449052; BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2023-DLF/PMDF (doc. SEI nº 129218291), da Proposta (doc. SEI nº 133443973), da Ata de Registro de Preços nº 04/2024 (doc. SEI nº 133962918) e da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c a Lei Federal nº 10.520/2002. ASSINATURA: 17/04/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JOÃO BATISTA MESQUITA SCARPARO, Diretor Administrativo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023

PROCESSO SEI Nº 00054-00109802/2023-90. PARTES: DF/PMDF x VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: supressão de R\$ 1.274.684,70 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), correspondente à 9,4068% (nove vírgula quatro, zero, seis, oito por cento) do valor do contrato, e acréscimo quantitativo e qualitativo de R\$ 1.149.265,22 (um milhão, cento e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), correspondente a 8,4812% (oito vírgula quatro, oito, um, dois por cento) do valor do contrato, com fundamento no Relatório Técnico - PMDF/DINFRA/SAP (doc. SEI 124617413), no Memorando 63 (doc. SEI 137657714), no Parecer Técnico nº 74/2024 - PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI 136557176) e no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI 136609523). VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.425.163,46 (treze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil cento e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). ASSINATURA: 16/04/2024. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2023
PROCESSO SEI Nº 00054-00005583/2024-51. PARTES: DF/PMDF x FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. OBJETO: alteração contratual com vistas ao acréscimo quantitativo de R\$ 28.553,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do item 1 (Curso de Pós-Graduação em Ordem Jurídica e Ministério Público), perfazendo o valor total contratado em R\$ 142.768,50 (cento e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), com fundamento no Despacho - PMDF/DEC/DEA/SAP/SC de Compras (doc. SEI nº 136403820), no Parecer Técnico nº 87/2024 - PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI nº 137188025) e no despacho do Chefe do DLF (doc. SEI nº 137477556).. VALOR: R\$ 28.553,70 (vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2024NE0032, de 08/04/2024, FONTE DE RECURSO: 320000000. UG EMITENTE: 220904. Programa de Trabalho: 06181621730290014. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Doc. SEI nº 124970475) e no Ato Autorizativo do Chefe do Departamento e Logística/Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 130269353), no Despacho - PMDF/DEC/DEA/SAP/SC de Compras (doc. SEI nº SEI 136403820), no Parecer Técnico nº 87/2024 - PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI nº 137188025) e no despacho do Chefe do DLF (doc. SEI nº 137477556). ASSINATURA: 16/04/2024. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ARINDA FERNANDES, Diretora Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE0072

PROCESSO SEI nº 00054-00019085/2024-96 - Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE0072, emitida em 09/02/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.47. Contratada: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ: 00.475.855/0001-79, no valor de R\$ 97,00. OBJETO: Despesa com taxa de licenciamento da viatura chevrolet, S10, LT, Placa SGP2C23, Tombamento n.º 00200.198.856. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 Art. 25 Inciso I. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, torna pública a necessidade de contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de concurso público visando o preenchimento de 147 (cento e quarenta e sete) vagas para ingresso no Curso de Formação de Oficiais (CFO) e posterior promoção ao posto de Segundo-Tenente, sendo 49 (quarenta e nove) de livre concorrência para contratação imediata, com previsão de ingresso em meados de 2025, além de formação de cadastro reserva de 98 (noventa e oito) vagas, tendo em vista a necessidade de suprir a carência destes profissionais para o desempenho de atividades nas áreas Administrativas e Operacionais da PMDF, face à comprovada existência de vagas, em conformidade com o efetivo fixado na Lei nº 12.086/09, observado dentre outros, os Princípios da Legalidade, da Isonomia e da Impessoalidade constantes da Constituição Federal de 1988. Cabe à instituição vencedora do certame a responsabilidade por garantir a qualidade da prestação dos serviços demandados pelo seu cumprimento, devendo comprovar a disponibilidade de estrutura adequada e a sua aptidão técnico-operacional documentalmente em momento oportuno. A necessária comprovação de capacidade técnica, logística e operacional para o cumprimento do objeto, dentre outros quesitos, se prende ao fato de que será vedada a subcontratação total do objeto contratado. Deverá a Instituição interessada atender aos requisitos que a credenciem como instituição brasileira apta à realização de concurso público que atende ao previsto no inciso XV do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, a qual ainda detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos. As atividades a serem executadas serão conforme o previsto no item 3 do Termo de Referência, compreendendo:

01. Editais, comunicados (telegramas) e outros;
02. Publicações;
03. Gerência de atendimento;
04. Serviços on-line*;
05. Inscrições;
06. Projeto para elaboração de formulários;
07. Sistema para impressão de formulários;
08. Impressão de formulários;
09. Leitura de formulários ópticos;
10. Sistema de cadastro e consultas;
11. Elaboração das provas objetivas de conhecimentos gerais e específicos e da prova de redação;
12. Impressão, empacotamento e sigilo das provas.
13. Logística;
14. Serviços especializados de segurança;
15. Aplicação de provas objetivas de conhecimentos gerais e específicos, prova de redação, teste de avaliação física, avaliação dos exames médicos e avaliação do exame psicológico;